PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 65/2025

Considerando que o princípio da dignidade da pessoa humana estabelece que todo indivíduo deve ser tratado com respeito e ter seus direitos e garantias fundamentais assegurados, sem qualquer forma de discriminação, independentemente de identidade de gênero ou orientação sexual, reafirmando o compromisso com a igualdade e a justiça social;

Considerando que segundo apontamento disponibilizado pelo Observatório do Grupo Gay da Bahia, nosso município amarga a primeira colocação no ranking das capitais mais perigosas para o público LGBTQIAPN+;

Considerando que cotidianamente pessoas do grupo LGBTQIAPN+ são vítimas de crimes de ódio, agressões e discriminação;

Considerando que é papel do poder público a instituição de medidas que visem a melhoria nas condições em sociedade para grupos que sofrem violência em razão de sua orientação;

Considerando que por muitas vezes as vítimas deixam de registrarem queixas em virtude de desconfiarem ou até mesmo terem receio de serem abordadas de forma preconceituosa;

Considerando que um grupo treinado e sensível às necessidades deste grupo pode aumentar a confiabilidade e incentivo às denúncias;

Considerando que um grupo especializado poderá agir com mais rapidez em situações de risco, como exemplo de ataques homofóbicos e transfóbicos, garantindo mais segurança para a comunidade;

Considerando que a criação de um grupo especializado reforçaria o compromisso do nosso município com os direitos humanos, e com a promoção de igualdade para todos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de uma Ronda Especial dentro da Guarda Municipal para atender e proteger a população LGBTQIAPN+.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

ISABELA SOUSA